

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do CPAAVP, situada à Rua Euclides Miragaia, 433 - salas 201/202, Centro, na cidade de São José dos Campos/SP, a 34ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 14 de maio de 2025, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação presencial, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, com ausência justificada; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com participação presencial; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; o Sr. Rodrigo da Silva Manguiera, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, através de participação virtual; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Adriano Pinto dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Ivan Silva de Oliveira, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, com participação virtual; o Sr. Dione Baleeiro Schmidt, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antônio do Pinhal, através de participação virtual; a Sra. Leise Harumi Baia Ashiuchi, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, através de participação presencial; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, com participação presencial;

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com participação virtual; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com participação virtual; o Sr. Fábio César Fernandes Longuinho, representante do Poder Público do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Arapeí, ausente; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; a Sra. Jéssica Werber Godoy, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; o Sr. Marcelo Pereira Manara, representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com participação presencial; a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, através de participação presencial; o Sr. Alex Campos Donato, representante do Poder Público do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; e a Sra. Maria Riverlande Bezerra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Igaratá, com participação virtual. Abrindo a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, deu boas vidas a todos e aos novos Conselheiros, agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente e passou a palavra ao Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, que na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Em seguida o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 30 de abril de 2025; 2) Informes da Presidência; 3) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 4) Informes dos Conselheiros; 5) Apresentação e apreciação das contas referentes ao mês de abril de 2025; 6) Atualização do status das legislações e decretos enviados às prefeituras; e 7) Apresentação dos dados referentes à estatística de resultados, atividades e produtividade do CPAAVP. Dando continuidade, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, colocou para aprovação a Ata datada de

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

30 de abril de 2025, a qual foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima. Dando continuidade, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, passou a palavra ao Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes do CPAAVP; dentre eles comunicou sobre a ratificação ocorrida na Assembleia de Prefeitos realizada na data de 16 de maio de 2025, referente as adesões dos municípios de Igaratá, Natividade da Serra, Nazaré Paulista e São Luiz do Paraitinga, totalizando 15 municípios consorciados, nesta oportunidade informou que mesmo com a entrada desses novos municípios, a qualidade dos serviços prestados pelo CPAAVP será realizada com a mesma eficiência, devido ao concurso público realizado anteriormente e que há a possibilidade de chamar a equipe multidisciplinar para compor o quadro de funcionários conforme a demanda de atividades for aumentando. O Sr. Cláudio Scalli informou sobre o interesse dos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, São Bento do Sapucaí, Caçapava e Guaratinguetá. Informou que também há o interesse do município de São Sebastião em aderir ao consórcio e que o CPAAVP está no aguardo da disponibilidade da agenda do prefeito para agendar uma reunião. O Sr. Marcelo Manara, Conselheiro representante do município consorciado de São José dos Campos, informou sobre a possibilidade e o interesse dos municípios de Jacareí e Taubaté também em aderir ao consórcio. O Sr. Marcelo Manara, Conselheiro representante do município consorciado de São José dos Campos propôs ao Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima a possibilidade de que o CPAAVP realize um estudo interno sobre os profissionais que serão necessários para atender o aumento da demanda com a entrada dos novos municípios. O Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, informou que será apresentando na próxima reunião do CONFICS, um estudo com a proposta de um resumo com as qualificações e do quantitativo dos profissionais que serão contratados. O Sr. Junior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP informou que a proposta orçamentária e o planejamento para o ano fiscal de 2026 foi apresentado e devidamente aprovado na Assembleia de Prefeitos. Retomando a palavra, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP também informou sobre o ACT que foi assinado com a CETESB. O Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, informou sobre as novas atividades tanto industriais, quanto não industriais que passarão a ser licenciadas e fiscalizadas pelo CPAAVP devido ao ACT. O Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou para os Conselheiros, todas as propostas que foram apresentadas à CETESB para o Acordo de Cooperação Técnica – ACT que não entraram nesta oportunidade e informou que já está em estudo e em

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**

andamento, uma proposta para um novo acordo, devido ao interesse dos municípios e no aumento das atividades a serem licenciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente ACORDO tem por objeto a delegação das ações administrativas ambientais de competência estadual, definidas abaixo, visando à cooperação técnica e administrativa entre as partes de atribuições de licenciamento, fiscalização e controle ambientais:	
I- Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "1b" da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 com área construída acima de 30 ha, desde que os galpões de logística estejam abaixo dos limites estabelecidos no Artigo 3º da Decisão de Diretoria 046/2023/CI da CETESB, ou seja: a) área de intervenção inferior a 70 hectares; b) área de supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração inferior a 5 hectares; c) área de supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração inferior a 3 hectares; d) não haja supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração; e) volume do movimentação de solo inferior a 3.000.000 m³; II- 1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados; III- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; IV- 1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras; V- 1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; VI- 1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, com áreas construídas de até 2.500 m² e desde que fora da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP; VII- 1111-9/02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, com áreas construídas de até 2.500 m² e desde que fora da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP; VIII- 1112-7/00 Fabricação de vinho, com áreas construídas de até 2.500 m² e desde que fora da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP; IX- 1113-5 Fabricação de malta, cervejas e chopes, desde que tenha a área construída igual ou inferior a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e esteja localizado fora da Região Metropolitana de São Paulo; X- 1121-6/00 Fabricação de águas envasadas, com áreas construídas de até 2.500 m² e desde que fora da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP e não efetuado conjuntamente ou dentro de empreendimento mineral; XI- 1122-4/01 Fabricação de refrigerantes, com áreas construídas de até 2.500 m² e desde que fora da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP; XII- 1122-4/03 Fabricação de refrescos, karopes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas, desde que tenha a área construída igual ou inferior a 2.500	m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e esteja localizado fora da Região Metropolitana de São Paulo; XIII- 1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas, desde que tenha a área construída igual ou inferior a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e esteja localizado fora da Região Metropolitana de São Paulo; XIV- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, com áreas construídas de até 2.500 m²; XV- 1521-9/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada; XVI- 2740-6/01 Fabricação de lâmpadas; XVII- 2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores; XVIII- 3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves, com áreas construídas de até 10.000 m² e desde que não realize operações de fundição ou tratamento de superfície; XIX- 3250-7/03 Fabricação aparelhos e utensílios para correção de def. físicas e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda; XX- 3250-7/06 Fabricação de materiais para medicina e odontologia; XXI- 3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; XXII- 3310-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, com área construída de até 20.000 m² e desde que não realize operações de fundição ou tratamento de superfície; XXIII- 3317-01/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, com área construída de até 20.000 m²; XXIV- R610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; XXV- Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, item II, da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, com área construída de até 20.000 m²; XXVI- Supressão de fragmento de vegetação nativa secundária do bioma Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em local situado dentro ou fora de área de preservação permanente, localizado em área rural, de acordo com a legislação ambiental vigente, desde que seja com objetivo exclusivo de manutenção de viário existente, sem ampliação ou implantação de faixa adicional.

Na sequência, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, abriu a palavra para os Informes dos Conselheiros. O Conselheiro representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, o Sr. Marcelo Manara, informou sobre o lançamento da campanha “São José Carbono Zero” e que na Semana do Meio Ambiente, o município de São José dos Campos apresentará, dentre também outros programas de descarbonização, o mais recente inventário de emissões e que foi realizado dentro de uma metodologia extremamente avançada, ou seja, será apresentado um pacote de iniciativas para a descarbonização que está sendo realizado pela cidade de São José dos Campos. Na ocasião fez a proposta para que seja realizado um inventário de emissão de crédito de carbono pelo CPAAVP em todos os municípios consorciados. Para atender ao proposto pelo Sr. Marcelo Manara, Conselheiro representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP informou que será elaborada proposta de um estudo de viabilidade em especial na

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**

questão econômica, e caso não seja possível arcar com as custas financeiras do trabalho, serão propostas alternativas tais como Ata de Registro de Preços, sendo que o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba realizará uma única licitação para todos os municípios, e que será apresentada para apreciação e validação na próxima Assembleia de Prefeitos. Após os informes realizados pelos Conselheiros e pelo Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, passou a palavra para o Sr. Júnior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP, o qual expôs para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de abril de 2025, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 14 de maio de 2025 e que foi colocada para deliberação pelo Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, validada e aprovada por unanimidade entre os Conselheiros participantes da reunião e foi declarada aprovada pelo Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, o qual agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP. Dando continuidade o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima passou a palavra para o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli que nesta ocasião apresentou a atualização do status das legislações dos municípios consorciados e reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que são enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas. Dando continuidade, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou detalhadamente dados relevantes sobre a produtividade e as atividades desenvolvidas pelo CPAAVP e esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros. Detalhou também os valores dos repasses que são destinados aos cofres dos municípios consorciados e aos que são repassados aos fundos de meio ambiente de cada município consorciado e passou então a palavra para o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, o qual agradeceu e elogiou a apresentação dos informes realizados pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP. Na sequência, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, deu por encerrada a presente reunião.

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Camilo Luís dos Reis
Vice-Presidente do CONFICS - Poder Público - Arapeí

Ausência Justificada

Carlos Roberto de Souza
Sociedade Civil - Arapeí

AUSENTE

Emílio Ferreira Iasbec
Poder Público - Bananal

Participação Virtual

Dora Maria de Mendonça Lima
Sociedade Civil - Bananal

Ausência Justificada

Lissa Galvão
Poder Público - Jambuí

Participação Virtual

Cláudia T. F. Bassi
Sociedade Civil - Jambuí

Participação Virtual

Fábio César Fernandes Longuinho
Poder Público - Jorema

Participação Virtual

Flávio Teixeira da Silva
Sociedade Civil - Jorema

Participação Virtual

Rodrigo Manguera
Poder Público - Monteiro Lobato

Participação Virtual

Anderson Diego dos Santos Alves
Sociedade Civil - Monteiro Lobato

Participação Virtual

Adriano Pinto dos Santos
Poder Público - Paraibuna

Participação Virtual

Carlos Henrique Lima
Sociedade Civil - Paraibuna

Participação Virtual

Oscarina Teodora Prado de Santos Silva
Poder Público - Santa Branca

Participação Virtual

Bernardo José de Toledo Piza
Sociedade Civil - Santa Branca

Participação Virtual

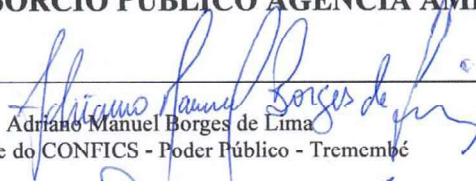
Ivan Silva de Oliveira
Poder Público - Santo Antonio do Pinhal

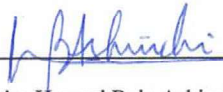
Participação Virtual

Dione Balduino Schimidt
Sociedade Civil - Santo Antonio do Pinhal

AUSENTE

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**


Adriano Manuel Borges de Lima
Presidente do CONFICS - Poder Público - Tremembé

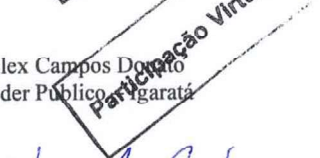

Leise Harumi Baia Ashiuchi
Sociedade Civil – Tremembé

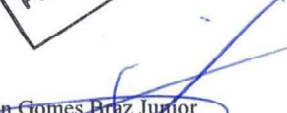

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Poder Público – Ubatuba

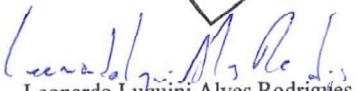

Jéssica Werber Godoy
Sociedade Civil – Ubatuba

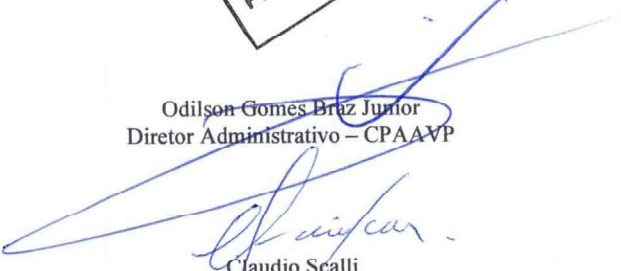

Marcelo Pereira Manara
Poder Público – São José dos Campos

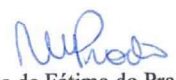

Fernanda Frois Paria
Sociedade Civil – São José dos Campos


Alex Campos Dornio
Poder Público – Igaratá


Maria Riverland Bezerra
Sociedade Civil – Igaratá


Leonardo Luquini Alves Rodrigues
Diretor Ambiental – CPAAVP


Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo – CPAAVP


Márcia de Fátima do Prado
Coordenadora Jurídica - CPAAVP


Claudio Scalli
Secretário Executivo CPAAVP